

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2020 – Nº 1464

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2020.071E0500001.09.0024

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **MULTILASER INDUSTRIAL S.A**, constitui objeto do presente Contratação de Empresa para Aquisição de Protetor facial com viseira flexível, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades devido a demanda crescente provocada pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Espírito Santo, para a prevenção e enfrentamento da situação de emergência da saúde pública provocada pela COVI-19, o contrato terá início em 06/07/2020 até 09/09/2020, com valor global de R\$ 1.743,00 (um mil setecentos e quarenta e três reais).

Vargem Alta/ES, 06 de julho de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de preço 06/2020

CONTRATO 140/2020

ID: 2020.071E0700001.01.0010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FECHAMENTO DAS LATERAIS DA QUADRA DA LOCALIDADE DE DEPARTAMENTO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES, CONSIDERANDO O CONVÊNIO Nº 010/2019/SESPORT

VALOR: Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ R\$ 28.012,13, (vinte e oito mil doze reais e treze centavos), conforme proposta de preços, irrealizável nos primeiros 12 (doze) meses.

PRAZO: 07/07/2020 até 07/11/2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: terá início com a emissão da Ordem de Serviços e prazo de 02 (dois) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 100 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Programa: 100100.1381300241.074 – Construção, ampliação e reformas de quadras poliesportivas e estádios, Elemento de Despesa: 44905100000, Fonte de Recurso: 15101129000, Ficha: 0000309.A ser pago com recursos do Convênio Nº 010/2019 firmado com a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SESPORT

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

Vargem Alta/ES, 07 de Julho de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de preço 04/2020

CONTRATO 141/2020

ID: 2020.071E0700001.01.0009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: NOVA TRACK CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVS E DRENAGEM, NA RUA PROJETADA PRINCIPAL, NA LOCALIDADE DO AYD, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 862870/MTUR/CAIXA

VALOR: Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 404.995,89, (quatrocentos e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme proposta de preços, irrealizável nos primeiros 12 (doze) meses.

PRAZO: 07/07/2020 até 07/07/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: terá início com a emissão da Ordem de Serviços e prazo de 07 (sete) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, Programa: 110100.1545100271.079 – Abertura e pavimentação de ruas e avenidas, Elemento de Despesa: 44905100000, Fonte de Recurso: 15100350000, Ficha: 0000332

A ser pago com recursos do Contrato de Repasse Nº 862870 (Operação Nº 1047551-90), firmado com a Caixa Econômica Federal e o Ministério do Turismo, no âmbito do Programa Infraestrutura Turística.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

Vargem Alta/ES, 07 de Julho de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **NOVA TRACK CONSTRUTORA LTDA**, referente à Tomada de Preços nº 000004/2020.

Vargem Alta/ES, 06 de julho de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, referente à Tomada de Preços nº 000006/2020.

Vargem Alta/ES, 06 de julho de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Vargem Alta- ES, 07 de Julho de 2020.

ID: 2020.071E0700001.01.0010

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, a iniciar o serviço descrito no Contrato 140/2020, referente à Tomada de Preço 06/2020 e em seus anexos, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FECHAMENTO DAS LATERAIS DA QUADRA DA LOCALIDADE DE DEPARTAMENTO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES, CONSIDERANDO O CONVÊNIO Nº 010/2019/SESPORT**, conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2020

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 005/2020, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 006/2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo de Sindicância nº 005/2020, instituído pela portaria nº 006/2020 de 17 de abril de 2020, afim de apurar responsabilidades sobre pagamento por indenização ao serviço já efetuado, conforme processo nº 3374/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 07 de julho de 2020.

Givaldo Luiz Panetto

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 021/2020

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 007/2020, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 008/2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo de Sindicância nº 007/2020, instituído pela portaria nº 008/2020 de 17 de abril de 2020, afim de apurar responsabilidades sobre pagamento por indenização ao serviço já efetuado, conforme processo nº 3879/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 07 de julho de 2020.

Givaldo Luiz Panetto

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 022/2020

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 008/2020, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 012/2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo de Sindicância nº 008/2020, instituído pela portaria nº 012/2020 de 25 de maio de 2020, afim de apurar responsabilidades sobre pagamento por indenização ao serviço já efetuado, conforme processo nº 1031/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 07 de julho de 2020.

Givaldo Luiz Panetto

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 023/2020

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 009/2020, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 013/2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo de Sindicância nº 009/2020, instituído pela portaria nº 013/2020 de 25 de maio de 2020, afim de apurar

responsabilidades sobre pagamento por indenização ao serviço já efetuado, conforme processo nº 0971/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 07 de julho de 2020.

Givaldo Luiz Panetto

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 010/2020/SESAVA/PMVA, 07 de Julho de 2020.

NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO Nº 306/2019 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E A ASSOCIAÇÃO HOSPITAL INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27 da Lei Complementar nº 10 de 02 de julho de 2003 e o art. 5º do Decreto Municipal nº 2660 de 08 de julho de 2013;

Resolve:

Art. 1º. Nomear os membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da execução do presente Contrato:

I – 02(dois) Representantes da área técnica da SESAVA;

- Jéssica Siqueira Afonso;

- Warlen Souza Tavares;

II – 01(um) Representante da área administrativo-financeira da SESAVA;

- Taimara Ribeiro Vieira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 10/06/2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 07 de Julho de 2020.

ANA IGNEZ CEREZA

Secretária Municipal de Saúde

SAAE

PORTARIA Nº 016/2020

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES, no uso de suas atribuições de acordo com o Decreto nº 4003 de 02 de agosto de 2019 e de acordo com o que determina o plano de carreiras dos servidores do SAAE - Lei 322/98 – art.34.

RESOLVE:

Art.1º- Designar servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Almoxarifado e Patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta – ES, com vigência retroativo à partir de 01 de Julho de 2020.

Membros:

Maria José Magalhães de Souza

Miriel Bonadiman Zanol

Fábio Salles Barros

Art 2º - Fica concedida gratificação aos membros da Comissão Permanente de Almoxarifado e Patrimônio, com base no que dispõe o art. 97 da Lei Complementar nº 010/2003 , de 02 de julho de 2003 (Estatuto dos Servidores Municipais) e alterações.

Vargem Alta - ES, 01 de Julho de 2020.

Alexandre Elias Aboumrade

Diretor do SAAE

PORTARIA Nº 15/2020, de 02 de julho de 2020.

NOMEIA O SENHOR PEDRO FALCÃO GOUVEA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA – ES.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor do SAAE de Vargem Alta , o Sr. **PEDRO FALCÃO GOUVEA** cumprindo as atribuições em conformidade com a Lei 322/1998 e alterações.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE ELIAS ABOUMRADE

Diretor Executivo - SAAE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 028/2020 de 07 de julho de 2020.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PERIVALDO SOUZA, SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença paternidade ao Servidor **PERIVALDO SOUZA** – Cargo: Secretário Administrativo, matrícula funcional 285, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal na data de 06 de julho de 2020, pelo período de 06/07/2020 a 25/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/07/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de julho de 2020.

LUCIANO QUINTINO

Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

ADAUTO JULIANO VIEIRA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOSÉ FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES - INTERINO

MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com